

## Programa de Apoio à Formação de Educadores - Edital 2017

O Instituto Socioeducativo Oju Moran - IOM, criado em Paraty em 2012, tem como objetivo investir na inovação e na qualidade da educação para crianças, jovens e adultos. Para isso, apoia educadores que fazem a diferença, comprometidos com a liberdade, com um desenvolvimento saudável do ser humano, com a diversidade cultural e o cuidado com a natureza.

O IOM possui três linhas de ação: Programa de Apoio à Formação de Educadores, Programa de Apoio à Educação Transformadora e um projeto pedagógico próprio na Escola Comunitária Cirandas. O Instituto é financiado por doações de pessoas físicas ou jurídicas, não pertence a empresas ou governos.

O Programa de Apoio à Formação de Educadores - PAFE é uma iniciativa do Instituto Oju Moran para investir na melhoria da educação em Paraty através do apoio financeiro a formação de educadores da cidade. O PAFE é criado para educadores interessados em aprimorar continuamente o seu conhecimento e a sua prática. O Programa está em sua quinta edição e conta com a sua colaboração para divulgação.

### REGULAMENTO

#### DA INSCRIÇÃO:

1º). O Programa de Apoio à Formação de Educadores - PAFE oferece apoio financeiro para viabilizar os seguintes tipos de formação durante 2017:

- Formação científica: cursos de graduação, pós-graduação, congressos, palestras.
- Formação prática: estágios, oficinas, intercâmbios, visitas a experiências de referência.
- Formação coletiva: destinada a um grupo de educadores que querem realizar uma formação em conjunto, como cursos, palestras, oficinas, encontros etc., em Paraty.

2º). O PAFE disponibiliza um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) para o conjunto das formações aprovadas. Os candidatos não têm um valor pré-determinado para suas propostas. O valor apresentado é passível de aprovação contanto que respeite o limite máximo previsto pelo Programa para este edital.

3º). É considerado candidato o profissional da área de educação (professores, monitores, merendeiras, pessoal de apoio das escolas, educadores populares, profissionais de projetos socioeducativos, gestores, coordenadores, secretários, grãos, etc.) que já atuem na educação e morem em Paraty há pelo menos 2 anos. Não contemplamos neste edital pessoas que pretendem se tornar educadores e pessoas que não residam e trabalhem em Paraty.

4º). O candidato deve preencher a Ficha de Inscrição (anexa), detalhando o conteúdo da formação pretendida, e enviar para ambos e-mails [mariana@ojumoran.org](mailto:mariana@ojumoran.org) e [einara68@gmail.com](mailto:einara68@gmail.com) durante o período de 24 de março a 24 de abril de 2017.

5º). Além da formação pretendida, a proposta apresentada pelo candidato deve detalhar (data /hora/local /público alvo) uma ação socioeducativa a ser realizada pelo próprio candidato em espaços escolares ou comunitários do Município de Paraty – RJ, preferencialmente em escolas públicas, onde há carência de ações socioeducativas, como na zona rural e costeira da cidade. Como exemplos de ações socioeducativas citamos: palestras, oficinas, grupos de estudos, rodas de conversa, apresentações artísticas, aulas de reforço, ou qualquer ideia criativa que socialize seus talentos/saberes com outros educadores, crianças, jovens e/ou adultos. O tema e o público alvo das ações socioeducativas não precisam estar diretamente ligados ao tema de formação do candidato.

6º). As formações solicitadas no presente Edital devem ocorrer entre maio e dezembro de 2017. Caso o prazo das formações solicitadas seja superior ao período oferecido pelo presente edital, o Instituto Oju Moran não se compromete com a continuidade do apoio além do prazo estabelecido.

**DAS CONDIÇÕES:**

7º). As propostas serão avaliadas por uma comissão constituída por membros do Instituto Oju Moran e especialistas da área da educação de Paraty.

8º). As propostas serão avaliadas quanto ao atendimento do presente Edital no que tange a pertinência / necessidade / impacto da formação solicitada para a educação do município como um todo; além da objetividade, cumprimento do regulamento, detalhamento, viabilidade do orçamento, e quanto a ação socioeducativa apresentada (frequência da ação, empenho para a realização, público atingido). Neste sentido, todos os pedidos de formação são bem-vindos e serão avaliados, podendo ser contemplados. Mas, diante da experiência dos últimos editais, priorizaremos os pedidos de formações coletivas, pois percebemos maior impacto na formação e articulação entre os educadores.

9º). O candidato aprovado (individual ou representantes das formações coletivas) compromete-se com sua participação ativa nas Mesas de Trocas, que são encontros realizados mensalmente entre todos os candidatos aprovados pelo PAFE, ao longo de 2017, conforme calendário pré-estabelecido, informado no primeiro encontro dos educadores aprovados. A Mesa de Trocas é a reunião do grupo de educadores do PAFE com o objetivo de estudos e troca de experiências sobre educação, além de compartilhamento das contrapartidas realizadas. As formações coletivas precisam ter, no mínimo, dois educadores por Mesa de Trocas como representantes. No mês que houver falta à Mesa de Trocas sem justificativa prévia, o apoio financeiro será suspenso. No caso de formações coletivas, se um dos educadores faltar (50% de presença), o recurso do referido mês será suspenso também em 50%, por exemplo.

10º). Os candidatos que tiverem suas propostas aprovadas assinarão um Termo de Doação Condicional contendo as normas deste Edital. Em caso de não cumprimento das exigências da formação, da presença nas Mesas de Trocas, dos pagamentos ou do regulamento deste Programa, as doações serão suspensas.

11º). Os candidatos devem prever que 5% do recurso recebido deverá ser pago pelo candidato ao governo como imposto pela doação recebida.

**12º) Calendário do processo seletivo:**

DATA	HORA	LOCAL	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
24/03 a 24/04	8h	Site, escolas, e-mails e mídias sociais	DIVULGAÇÃO DO PRESENTE EDITAL	
25/04		Via e-mail	Análise das propostas recebidas pelos membros da Comissão Julgadora.	
26/04	8h/12h	E.C. Cirandas	Reunião da Comissão Julgadora para escolha das propostas que vão para entrevista	
27 e 28/04	A combinar	E.C. Cirandas	Entrevistas com os candidatos. O contato para entrevista será feito por e-mail. Cabe ao candidato consultar seu e-mail no dia 26/04 para verificar recebimento de convite para entrevista nos dias 27 e 28/04.	Serão realizadas caso sejam necessários esclarecimentos e adequações.
02/05	8h- 10h	Site, escolas, e-mails e mídias sociais	Encontro da Comissão para escolha dos projetos aprovados e DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS	
04/05	18h30	E.C. Cirandas	1ª Reunião dos Educadores do PAFE 2017	

FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DE EDUCADORES  
2017

1. Dados do Candidato:

Orientações: Se você está pleiteando uma formação individual, basta preencher os dados abaixo. Se você é representante de uma formação coletiva (uma formação solicitada por um grupo de educadores) preencha aqui os dados do representante principal da solicitação e logo abaixo liste o nome completo, RG, CPF e telefones de contato dos demais participantes.

Nome:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

Data e local de nascimento:

Número de RG e CPF:

Função que desempenha na Educação:

Nível de Escolaridade:

Local de trabalho atual:

2. Tipo de formação solicitada na proposta:

( ) Formação científica      ( ) Formação prática      ( ) Formação coletiva

3. Conteúdo da proposta (até 2 páginas):

Orientações:

3.1. Descrever os detalhes da formação solicitada;

3.2. Apresentar o orçamento detalhado da formação e deixar claro quanto pede de apoio (é possível solicitar apoio financeiro total ou parcial da sua formação);

3.3. Justificar a importância da formação para o desenvolvimento profissional e/ou pessoal do candidato;

3.4. Justificar a importância da formação para a melhoria da educação de Paraty;

3.5. Descrever a ação socioeducativa a ser realizada, com data, local, público beneficiado e previsão de custos (se houver). O local no qual se pretende realizar a ação deve ser previamente consultado, consentindo a realização da atividade. Se possível, este consentimento deve estar por escrito anexado à presente proposta.

4. Currículo do candidato (até 2 páginas):

Apresentar um resumo da formação e da experiência de trabalho do candidato (ou representante da formação coletiva).